



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.073 - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

2 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.400, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga a vigência do Decreto n. 16.203, de 7 de março de 2025, que dispõe sobre as medidas de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do Art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência das medidas estabelecidas no Decreto n. 16.203, de 7 de março de 2025, podendo ser alterada conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 16.401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga o Decreto n. 16.389, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre a prestação de aulas temporárias em unidades da Rede Municipal de Ensino (REME) de Campo Grande e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do Art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16.389, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre a prestação de aulas temporárias em unidades da Rede Municipal de Ensino (REME) de Campo Grande e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.773, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 1.514, de 16 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.901, de 16 de abril de 2025, referente ao servidor MÁRIO BUENO DE CAMARGO, matrícula n. 260339/02 (Processo n. 993/2025-86).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.774, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação judicial n. 0802964-90.2018.8.12.0001, o Decreto "PE" n. 2.289, de 3 de novembro de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.715, de 4 de novembro de 2016, referente à aposentadoria do servidor abaixo relacionado, de forma que passe a constar: **"APOSENTAR** por invalidez, o servidor MÁRIO BUENO DE CAMARGO, matrícula n. 260339/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de forma que onde constou com proventos proporcionais, passe a constar com proventos integrais." (Processo n. 993/2025-86).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 376756/02, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de agosto de 2025 (Processo n. 44214/2025-54).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.061, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Extrato n. 1.154/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436159/01	Arlete Sandra Cabrera Benites	3/9/2025
425157/02	Larissa dos Santos Caceres da Silva	1º/9/2025
435414/02	Luciana Carolina Lazarotto dos Santos	27/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.208/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437054/02	Thais Stephany de Souza Gonçalves	1º/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação